ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
26ª SESSÃO
DATA 23/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 3516

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que realize estudos da viabilidade de **implantação do Sistema *Helpers* no município.**

JUSTIFICATIVA

O Sistema *Helpers* é um aparelho de última geração que vem ajudando no combate à criminalidade com muita eficiência e rapidez. Trata-se de um aparelho instalado em vias e praças públicas, geralmente locais com grandes índices de atos criminosos. Ele é composto por uma câmera de alta definição de 360º, blindagem, sensor de vandalismo, intercomunicador, sirene e um transmissor.

O sistema integrado à sede da Guarda Civil Municipal ou da Polícia Militar permite acesso *in loco* 24 horas de toda movimentação no entorno onde o *Helper* estiver instalado.

O fato de ser comunicação direta entre a população e a central de monitoramento dá ainda mais alcance, caso o ato ilícito esteja ocorrendo onde a câmera não possa alcançar e identificando a pessoa responsável, que apresenta a ocorrência, assim inibindo as falsas informações.

De fato um sistema que contribuiria muito, não só aos órgãos responsáveis como também à toda cidade e população, colaborando a diminuir o número de delitos.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de agosto de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador